

6016.2021/0100330-0**DESPACHO Nº 05, DE 21 DE MARÇO DE 2022, DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA**

SEI Nº 6016.2021/0100330-0 INTERESSADO: Escola Espaço Fundamentos da Infância, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. À vista do que consta nos autos, especialmente o relatório conclusivo da Comissão de Supervisores Escolares, que adoto como razão de decidir, em conformidade com a competência estabelecida na Portaria SME nº 3.581/18 e com o previsto na Instrução Normativa SME nº9/19 INDEFIRO o pedido de autorização de funcionamento formulado por Denise Paula da Cunha Reis Escola Infantil ME, CNJP: 24.313.805/0001-53, referente ao Espaço Fundamentos da Infância, localizado(a) na Rua Padre Miguelinho, nº 27, Vila Rica, São Paulo/SP, CEP 03912-000, pelo não atendimento ao disposto na Resolução CME nº 01/18.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL**6016.2022/0031485-0****COMUNICADO Nº 052 DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310 de 24/11/2021, publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020.

PORTUGUÊS

Classif.	Nome	
1	Maria Teresa dos Santos Silva	
2	Angela Ramires Cardoso dos Santos	
3	Zileido Martins dos Anjos	
4	Francisco Elson de Freitas	
5	Ednaide de Andrade Coelho Gonçalves	
6	Valdinei da Costa Simplicio	
7	Rosemeire Batista dos Santos	
8	Thais Massambani	
9	Evanilde Mota da Silva Santos	
10	Marlene de Jesus Costa	
11	Rosângela Rodrigo da Silva	
12	Mirian Mata Costa	
13	Clelia Aparecida Bueno	
14	Ana Lucia Rodrigues de Melo	
15	Andreia Damasceno Brito	
16	Selma Regina Sales da Silva	
17	Cristina Medrado da Silva	
18	Silvia Carla Leister	
19	Carlos Eduardo Siqueira	
20	Ana Célia da Silva	
21	Kelly Simone Gonçalves Brandão	
22	Edileuza Ferreira Ferraz	
23	Maria do Socorro Silva de Aguiar	
24	Elsângela Alves Teixeira	
25	Guilherme da Silva Messias	
26	Elsângela de Araujo Salustiano	
27	Roberta Moreira Sena	
28	Liliane Neves Oliveira	
29	Tobias de Campos Paulo	
30	Naíra Regina Fernandes Custodio	
31	Mariene Chaves de Sousa Bruno	
32	Adelângela Ramires	
33	Fernanda Campos de Almeida	
34	Vanessa Izarchi	
35	Priscila Raimundo Pereira Canvalho	
36	Raquel Rios da Silva Dias	
37	Deise Lucy Mattos Galvao	
38	Andrea Carasco	
39	Ana Paula Caetano e Silva	
40	Luzia de Melo Monteiro Canoleze	
41	Davi Batista da Silva	
42	Carlos Alberto da Silva	
43	Carla Simone Oliveira Araujo	
44	Michele de Moura Silva	
45	Jose Luiz Leite da Silva	
46	Eulalia Bonifacio	
47	Regiane Maria de Souza Oliveira	
48	Joelma Aline Freitas da Cruz	
49	Michel Jhonny Ferreira	
50	Eliene Rosa da Silva	
334	Renato Paulo de Freitas	PCD

MATEMÁTICA

1	Valderedo Ferreira da Rocha	
2	Sandra Moreira Ramos Pereira	
3	Eric Moreira Eufrasino	
4	Sebastião Nunes Jacinto	
5	Rosenilda Tenorio Cavalcanti	IMPEDIDA
6	Valmir Dias da Veiga	
7	Valeria Candida de Oliveira	
8	Dartagnan Garcia Pimenta	
9	Pedro Inocencio de Jesus	
10	Maria Angela da Silva	
11	Luciana Jesus de Souza	
12	Maria Luiza de Jesus dos Santos	
13	Joel Lopes Santos	
14	Ines Sena Ramos Santana	
15	Antonio Mariano de Alencar	
16	Renata Mautone Moreira de Oliveira	
17	Silvio Antonio Cavalcante	
18	Douglas Luiz de Oliveira	
19	Ines Pimentel da Silva	
20	Wagner Reginaldo da Silva	
21	Sandra Aparecida Santos Rodrigues	
22	Marcia Sueli Alves	
23	Adailton Jose da Silva	PCD
24	Vardilene Araujo Gomes	
25	Rosângela da Silva	
26	Nivaldo Moura de Souza	
27	Kelly Soares Nascimento	
28	Viviane de Almeida Pereira	
29	Michele Riverti de Souza	
30	Gerson Brunelli	
31	Ivone Rosa Silva Souza	
32	Adriana Tiago Castro dos Santos	
33	Claudia Pereira Pinto	
34	Alexandra Itanez Silva	
35	Marcelo Aparecido dos Santos	
36	Cristiane Araujo Matos	
37	Niuga Cintra da Silva Vilela	
38	Carlos Alberto da Silva	
39	Vagner Raimundo da Silva	
40	Gilberto Soares Ferreira	
41	Wilson Barbosa do Nascimento	
42	Jose Roberto de Lima	
43	Rosa Mania de Moura Abruzzese	
44	Anderson Ascendino da Mata	
45	Edilson Gonçalves Vidal	
46	Alex Silva de Oliveira	
47	Ana Lucia Pompeu Pereira Rocha	

48	Jose Ivanildo da Silva Santos	
49	Simone Nascimento da Silva	
50	Flavia Tenorio da Silva Oliveira	
HISTORIA		
1	Heloisa Fernandes	
2	Marcos Lopes Gracío	
3	Dilma dos Santos Correa de Andrade	
4	Gaspar Dias de Sousa	
5	Sandra Regina Moretti	
6	Rute Mende Bahia da Silva	
7	Miriam Denise Ferreira da Silva	
8	Zilda Aparecida Pinto	
9	Evangelista Negro de Oliveira	
10	Armanda Souza Ferreira	
11	Israel de Oliveira	
12	Edgar Souza Santos	
13	Junia Alves de Lima Silva	
14	Ana Paula Augusto Marinho	
15	Edson Fernandes da Silva	
16	Edivaldo Rodrigues da Silva	
17	Kelli Augusta dos Santos	
18	Valter Henrique dos Santos	
19	Sheila Duarte Damas	
20	Luciano Lopes da Silva	
21	Lidiane Coqueiro Soares	
22	Gabriela Guerrero Arione	
23	Joelma Gonzales Rosa do Nascimento	
24	Sonia Cristina da Silva	
25	Marcileia Siqueira Rodrigues Vieira	IMPEDIDA
26	Ricardo Cardoso Motolito	
27	Lidiana Maria da Silva Martins	
28	Ana Paula de Siqueira Cordeiro	
29	Leandro Jose de Souza Duque	
30	Iracy Cristina de Souza Almeida	
31	José Alves de Oliveira	
32	Alason Santos Silva	
33	Giovani Ferreira de Aquino	
34	Katia Sirlene Almeida dos Santos Costa	
35	William dos Santos Ferreira	
36	Claudio Oliveira Fernandes	
37	Otavio Stela Junior	
38	Aline Miranda Moreira Santos	
39	Denise Gonçalves de Araujo	
40	Nadia Reis	
230	Bruna Alves da Cruz	PCD

CIÊNCIAS

1	Valderedo Ferreira da Rocha	
2	Ana Laura Heldt	
3	Margarete Leite Holanda de Andrade	
4	Eni Costa Alves	IMPEDIDA
5	Joel Lopes Santos	
6	Antonio Mariano de Alencar	
7	Verginia Theodoro dos Santos	IMPEDIDA
8	Elizabeth Hipolito de Souza	
9	Claudineia Vilela da Silva	
10	Kelly Cristina Petrocino Castro	
11	Elsângela Lopes Batista	
12	Everton Joventino da Silva	
13	Celia Gonçalves	
14	Lucia Helena Dionizio Fiusa	
15	Julio Cesar Nascimento de Oliveira	
16	Beroldo Ivo do Nascimento	
17	Jose Ivanildo da Silva Santos	
18	Soralha Pereira da Silva	
19	Maria Silvia Tanazio	IMPEDIDA
20	Jackeline Alves Vilar	
21	Alexandra Avelino Cardoso	
22	Elaine Silva Guimaraes	
23	Michele Aparecida Rodrigues	
24	Deysse dos Santos Souza Fernandes	
25	Talita Jardim Silva	
26	Jefferson Ramos da Costa	
27	Maria de Fatima Tavares	
28	Thiago Cardoso Ribeiro	
29	Vivian Freitas de Negreiros	
30	Ricardo de Oliveira Candido	
31	Karla dos Santos Mendonca	
32	Michelle da Silva Trevisan Lopes	
33	Marco Antonio Campos Vieira	
34	Juliano Ferreira	
35	Eva Maria da Silva Santos	
36	Erica Alicia Soares Bomfim	
37	Ana Cristina Silva de Souza Soares	
38	Lucileia Advento Anselmo	
39	Elene Cristina Tertolino	
40	Alex Augusto da Silva	
41	Andrea Albino de Lima Oliveira	
42	Larissa de Souza Miranda Teodoro	
43	Dayane Cristina da Silva Santos	
44	Luciana Keli Fernandes de Mendonca	
45	Ana Paula Moreira Alves	
46	Arineia Pereira dos Passos Ruy Luques	
47	Zaine Melo Gomes	
48	Dayane Santana de Oliveira	
49	Roseli Silva Rocha Pereira	
50	Tania Cristina Silva Chagas	

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **28/03/2022**, no Auditório (3º andar) da DRE-MP, Avenida Nordestina, 747, Bairro Vila Americana, conforme abaixo:

Horário	Disciplina
10:00	História
11:00	Ciências
14:00	Português
15:00	Matemática

1- Portando os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;
- Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 31/10/2021, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);
- Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;
- Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);
- Comprovante de Vacinação – COVID 19 com todas as doses;
- Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.
- Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente

– JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

d) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;

e) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

f) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

g) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ**6016.2020/0014405-6****COMUNICADO Nº 26, DE 23/03/2022**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nos CEUs EMEIs/EMEFs, nas EMEIs e EMEFs.

DIA 29/03/2022 às 09h

Lista de convocação **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

Class. Geral.	Nome	Pontuação
85	Rosemary Lourdes De Oliveira Saez	3.731
86	Renata Marun	3.674
87	Roberta Aparecida Santos Da Fonseca	3.660
88	Daniela Cristina Borges	3.559
89	Elaine Cristina Azeida	3.542

Class. Pcd	Nome	Class/geral
5	Alessandra Schultz	702

Class. Geral.	Nome	Pontuação
90	Janaina Lourdes De Sousa Ferreira	3.297

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na **Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli**, para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato** deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas:

- cédula de identidade – RG e CPF;
- documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar; (DUAS CÓPIAS);
- demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor; i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;

n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

- Uma foto 3/4;
- Carteira de habilitação (não obrigatório);
- Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos;
- Comprovante de vacinação (COVID)

2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 25 (vinte cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas atividades semanais.

6 - O candidato deverá ter **DISPONIBILIDADE** para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

COMUNICADO Nº 27, DE 23/03/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio , para atuar nos CEUs EMEFs e EMEFs.

DIA 29/03/2022 às 10h

Lista de convocação **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II –MÉDIO**

Class. PCD	Nome	class geral
1	Raquel Lilia Dos Reis	147

Class.	Nome	Pontuação
5	Adriana Dos Santos Franco	10.350
6	Ines Cristina Paes De Almeida Torres Pinto	8.958
7	Rosalia Campos De Lima	7.222

PORTUGUÊS

Class.	Nome	Pontuação
41	Wesley Marinho De Souza	538
42	Kellen Cristina Azevedo Simoes	304
43	Marcio William Braga De Souza	274

MATEMÁTICA

Class.	Nome	Pontuação
20	Silene Issa Farah De Vasconcellos	4.398
21	Jose Lindomar Nascimento Dos Santos	3.112
22	Viviane Ferreira Leme	2.770
23	John Fitzgerald Cury	2.555
24	Reginaldo Pinto Machado	2.404

INGLÊS

Class.	Nome	Pontuação
22	Ademir Gomes Dantas	200
23	Carlos Eduardo Teixeira Da Silva	200

HISTÓRIA

Class.	Nome	Pontuação
7	Leandra Nicolau Monteiro Amaral	4.902

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na **Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli**, para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato** deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas:

- cédula de identidade – RG e CPF;
- documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar (Duas CÓPIAS);
- demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor; i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);
- Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- Carteira de Trabalho e Previdência social;
- No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- Uma foto;
- Carteira de habilitação (não obrigatório);
- Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
- Comprovante de vacinação (COVID)

2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 25 (vinte cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas atividades semanais.

6 - O candidato deverá ter **DISPONIBILIDADE** para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);